

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA nº 028/2025

O professor João Francisco Magno Ribas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Educação Física – Licenciatura para atuação como bolsista de monitoria, conforme o Edital nº 028/2025. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as). Informações adicionais devem ser consultadas na Resolução UFSM Nº 020/96 que trata sobre as normas para bolsa monitoria na UFSM.

1. OBJETO

Disciplina	Jogos Esportivos Coletivos II - DEC 1003
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Departamento/Laboratório	DDC
Número de vagas	1 (uma)
Valor mensal da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	Dia 25 de agosto de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	De 25 a 26 de agosto de 2025
Avaliação dos candidatos	27 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	28 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	29 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de recurso	29 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	30 de agosto de 2025
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Até 01 de setembro de 2025

Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Setembro de 2025 até dezembro de 2025
---	---------------------------------------

3. ATRIBUIÇÕES

- I - Auxiliar o professor em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- II - Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III - Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV - Auxiliar o professor na orientação de alunos, visando à sua integração na universidade, inclusive na orientação de matrículas;

4. INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar deste processo seletivo os(as) acadêmicos(as) do curso de Educação Física – Licenciatura da UFSM que:

- estejam regularmente matriculados;
- já tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Jogos Esportivos Coletivos II ou Voleibol;
- Ter disponibilidade: terça-feira, qualquer horário (duas horas); quarta-feira dás 14h30 às 16h30; e quintas feiras dás 15h30 às 17h30.
- Ter disponibilidade presencial de 12 horas semanais no CEFD.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estipulado no cronograma, mediante envio da documentação listada abaixo para o e-mail: joao-francisco.magno-ribas@ufsm.br. O assunto do e-mail deve ser: “Bolsa Monitoria Jogos Esportivos Coletivos II”. Em caso de pedido de recurso/reconsideração, este deve ser realizado pelo mesmo e-mail citado acima, com o título: “Bolsa Monitoria Jogos Esportivos Coletivos II”.

Documentos exigidos (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de matrícula no curso de Educação Física – Licenciatura.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido conforme os critérios a seguir:

a) Entrevista e avaliação teórica:

A entrevista será realizada de forma individual no dia 27 de agosto, entre 13:30 – 15h, na sala 2047 do CEFD. Durante a entrevista, que versará sobre o conteúdo da disciplina de Jogos Esportivos Coletivos II, os candidatos deverão informar a nota obtida na disciplina de Jogos Esportivos Coletivos II. A nota final será composta pela média da pontuação ajustada da disciplina e a entrevista. O resultado dessa média será utilizado para classificação dos candidatos.

4.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA O resultado preliminar será afixado na porta da sala 1046 do prédio do CEFD e no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>) até o dia 22 de agosto de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e enviar o termo de compromisso do bolsista a secretaria do departamento (DDC). O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Francisco Magno Ribas – SIAPE 1143907

NUP: 23081.115963/2025-16

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Edital João Francisco Magno Ribas (1) (1).pdf

Assinaturas

25/08/2025 13:11:24

JOAO FRANCISCO MAGNO RIBAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
09.15.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS - DDC



Código Verificador: 6166778

Código CRC: 805860a0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>